

ESCALA DE PLANTÃO – JANEIRO / 2022

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
01		02		03		04		05		06		07	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
08		09		10		11		12		13		14	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
15		16		17		18		19		20		21	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
22		23		24		25		26		27		28	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
29		30		31		01		02		03		04	
SÁBADO		DOMINGO		SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA	
31	
SEGUNDA-FEIRA	
Dia	Noite
B	A

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado: Dr. LEANDRO	Delegado: Dr. RIBAS	Delegado: Dr. JOSÉ ROBERTO	Delegado: Dr. GUILHERME	Delegado: Dr. CAMAPUM
Escrivães: - AGNES (Férias de 21/01 a 04/02) - MILTON	Escrivães: - CARLA (Férias de 21/01 a 04/02) - VALERIA (Férias de 01/01 a 15/01)	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO (Férias de 23/12 a 21/01)	Escrivães: - CARMEM (Férias de 25/12 a 23/01) - ROBERTO	Escrivães: - ELISANGELA - GISELENE (Férias de 30/12 a 13/01)
Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 21/12 a 04/01) - BRENDA - DERALDO - PATRICIA (Férias de 05/01 a 19/01) - WILLIAN LIMA	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/01 a 04/02) - ANDERSON (Férias de 05/01 a 19/01) - ANDRÉ CRUZ - MARCOS ANDRÉ - MAURICIO	Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE (Férias de 22/01 a 05/02) - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR (Férias de 02/01 a 16/01)	Investigadores: - ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA (Férias de 18/01 a 16/02) - LUCIMAR (Férias de 03/01 a 17/01) - REGINA - SILVANA (Férias de 19/12 a 02/01)	Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias de 10/12 a 08/01) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO (Férias de 14/01 a 28/01) - VIVIANE MADRID

EQUIPE “A” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “B” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “C” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “D” DEPAC/CEPOL	EQUIPE “E” DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. CHRISTIAN	Delegado: Dr. ALBERTO (Férias de 02/01 a 31/01) Dr. FABRICIO (De 02/01 a 29/01)	Delegado: Dr. KENJI	Delegado: Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA (Férias de 01/01 a 30/01) - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE (Férias de 28/12 a 11/01)	Escrivães: - ANALICE (Férias de 03/01 a 01/02) - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO - ROGÉRIO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 06/12 a 04/01) - ANDERSON (até 04/01) - FERNANDO - WYLLIAN MACEDO	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 11/01 a 25/01) - ADRIANA - JOÃO BATISTA - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO - PAULO HENRIQUE - VALMIR (Férias de 23/12 a 20/01)	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias + doação de sangue de 29/12 a 28/01) - ELIEL - RODRIGO FLORIANO - RAPHAEL	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA (Férias de 21/01 a 04/02) - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta (Férias de 10/01 a 08/02) Conf.. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO (Férias de 03/01 a 17/01) 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI (Férias de 03/01 a 01/02) - RUYSMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ELAINE (BIM); 4 – IPJ ANTONIO VICENTE (BIM); 5 – IPJ MOTTA (BIM); 6 – IPJ NIVALDO; 7 - IPJ SIDNEY.

ORIENTAÇÕES

1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
8. **Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2021.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC